

Quadro 1

**Taxas de juro das IFM relativas a novas operações sobre depósitos e empréstimos denominados em euros de residentes na área do euro <sup>1)</sup>**  
(percentagens por ano; taxas médias do período)

	Feb. 09	Mar. 09	Abr. 09	Mai. 09	Jun. 09	Jul. 09	Ago. 09	Set. 09	Out. 09	Nov. 09	Dez. 09	Jan. 10	Feb. 10
<b>Depósitos</b>													
De famílias													
<i>Overnight</i> <sup>2)</sup>	0.90	0.80	0.66	0.61	0.56	0.52	0.50	0.49	0.46	0.46	0.45	0.43	0.42
Com prazo acordado: até 1 ano	2.62	2.24	2.01	1.89	1.86	1.86	1.72	1.61	1.68	1.67	1.67	1.74	1.75
entre 1 e 2 anos	3.38	2.94	2.69	2.39	2.38	2.41	2.32	2.27	2.11	2.23	2.31	2.32	2.24
superior a 2 anos	3.23	3.07	2.87	2.71	2.57	2.61	2.64	2.52	2.55	2.56	2.40	2.52	2.35
Reembolsáveis com pré-aviso <sup>2),3)</sup> : até 3 meses	2.49	2.31	2.22	1.99	1.95	1.86	1.64	1.60	1.55	1.52	1.53	1.47	1.45
superior a 3 meses	3.98	3.87	3.75	3.62	3.52	3.38	3.23	3.12	2.97	2.76	2.45	2.23	2.11
De sociedades não financeiras													
<i>Overnight</i> <sup>2)</sup>	1.10	0.93	0.77	0.73	0.63	0.57	0.55	0.52	0.49	0.48	0.47	0.45	0.44
Com prazo acordado: até 1 ano	1.61	1.36	1.15	1.08	1.04	0.82	0.71	0.69	0.66	0.70	0.77	0.72	0.73
entre 1 e 2 anos	3.21	2.96	2.64	2.38	2.17	2.41	2.06	2.10	1.99	2.11	2.00	1.95	2.11
superior a 2 anos	3.89	3.30	3.06	3.11	2.58	2.93	2.93	2.74	2.72	2.92	2.53	2.44	2.38
Acordos de recompra	1.55	1.23	1.12	1.02	0.93	0.68	0.57	0.58	0.56	0.58	0.64	0.53	0.53
<b>Empréstimos</b>													
A famílias													
Descoberto bancário <sup>2)</sup>	10.15	9.94	9.71	9.62	9.55	9.31	9.26	9.26	9.16	9.07	8.99	8.94	9.02
Para consumo: taxa variável e fixação inicial de taxa até 1 ano	8.06	7.51	7.43	7.87	7.30	7.67	7.96	7.69	7.32	7.03	6.42	6.83	6.72
fixação inicial de taxa entre 1 e 5 anos	6.65	6.51	6.50	6.44	6.36	6.49	6.54	6.45	6.38	6.29	6.26	6.42	6.25
fixação inicial de taxa superior a 5 anos	8.49	8.31	8.27	8.17	8.03	8.04	7.96	7.91	7.94	7.87	7.56	8.04	7.98
Crédito à habitação: taxa variável e fixação inicial de taxa até 1 ano	3.97	3.65	3.38	3.22	3.12	3.03	3.00	2.81	2.77	2.71	2.71	2.71	2.67
fixação inicial de taxa entre 1 e 5 anos	4.54	4.34	4.21	4.15	4.12	4.09	4.10	4.05	4.02	3.97	3.96	3.94	3.83
fixação inicial de taxa entre 5 e 10 anos	4.80	4.61	4.55	4.50	4.51	4.54	4.54	4.48	4.45	4.46	4.42	4.38	4.34
fixação inicial de taxa superior a 10 anos	4.89	4.72	4.68	4.58	4.58	4.54	4.45	4.45	4.40	4.32	4.26	4.26	4.20
Para outras finalidades: taxa variável e fixação inicial de taxa até 1 ano	4.08	3.83	3.54	3.60	3.54	3.35	3.21	3.13	3.21	3.16	3.08	3.13	3.17
fixação inicial de taxa entre 1 e 5 anos	5.03	4.72	4.69	4.71	4.76	4.77	4.74	4.66	4.73	4.57	4.40	4.45	4.49
fixação inicial de taxa superior a 5 anos	5.16	5.05	4.90	4.90	4.95	4.91	4.82	4.74	4.72	4.66	4.35	4.46	4.76
A sociedades não financeiras													
Descoberto bancário <sup>2)</sup>	5.38	5.08	4.72	4.64	4.55	4.34	4.24	4.25	4.18	4.11	4.05	4.05	4.02
Outros emp. até ao valor de 1 milhão de euros: taxa variável e fixação inicial de taxa até 1 ano	4.32	4.03	3.82	3.73	3.64	3.56	3.42	3.36	3.33	3.34	3.28	3.25	3.26
fixação inicial de taxa entre 1 e 5 anos	5.24	5.06	5.00	5.00	4.85	4.78	4.67	4.54	4.49	4.49	4.22	4.20	4.22
fixação inicial de taxa superior a 5 anos	4.96	4.74	4.60	4.52	4.49	4.32	4.24	4.16	4.18	4.10	3.96	3.99	4.04
Out. emp. acima do valor de 1 milhão de euros: taxa variável e fixação inicial de taxa até 1 ano	3.12	2.85	2.54	2.48	2.57	2.37	2.31	2.06	2.14	2.22	2.19	2.01	1.93
fixação inicial de taxa entre 1 e 5 anos	3.51	3.22	3.34	3.21	3.08	2.89	2.80	2.89	2.73	2.74	3.15	2.88	2.90
fixação inicial de taxa superior a 5 anos	4.23	3.87	4.01	3.98	3.71	3.90	3.83	3.64	3.64	3.80	3.58	3.65	3.60
Taxa anual de encargos efectiva global <sup>4)</sup> (TAEG) dos empréstimos às famílias para consumo	8.35	8.05	8.05	8.08	7.83	8.02	8.17	8.00	7.87	7.76	7.43	7.86	7.79
Taxa anual de encargos efectiva global <sup>4)</sup> (TAEG) dos emp. às famílias para aquisição de habitação	4.60	4.38	4.22	4.12	4.07	4.02	4.06	3.92	3.85	3.78	3.81	3.79	3.72

Fonte: Estatísticas do BCE referentes às taxas de juro das IFM.

1) No quadro acima, a expressão "até" significa "até ... inclusive". Os agregados da área do euro incluem dados da Eslováquia desde Janeiro de 2009

2) Relativamente a esta categoria de instrumentos, as novas operações e os saldos coincidem. Taxas em fim de período

3) Relativamente a esta categoria de instrumentos, as famílias e as sociedades não financeiras são fundidas e atribuídas ao sector das famílias, uma vez que os saldos das sociedades não financeiras são negligenciáveis, em comparação com os do sector das famílias em todos os Estados-Membros participantes, agrupados.

4) A taxa anual de encargos efectiva global cobre o custo total dos empréstimos. Estes custos totais englobam uma componente de taxa de juro e uma componente de outros encargos (relacionados), tais como o custo de averiguações, administração, preparação da documentação, garantias, etc.

Quadro 2

Montantes de novas operações sobre depósitos e empréstimos denominados em euros de residentes na área do euro <sup>1)</sup>

(EUR mil milhões)

	Fev. 09	Mar. 09	Abr. 09	Mai. 09	Jun. 09	Jul. 09	Ago. 09	Set. 09	Out. 09	Nov. 09	Dez. 09	Jan. 10	Fev. 10
<b>Depósitos</b>													
De famílias													
<i>Overnight</i> <sup>2), 3)</sup>	1867.3	1884.7	1941.8	1970.4	1995.9	2013.4	2016.6	2037.3	2069.5	2083.0	2139.1	2156.2	2159.3
Com prazo acordado: até 1 ano	154.8	154.8	150.9	133.0	130.5	143.8	111.7	112.1	119.4	106.5	112.0	121.3	106.8
entre 1 e 2 anos	9.5	9.5	9.0	8.6	7.3	11.1	7.6	7.9	11.6	11.9	12.4	12.3	10.0
superior a 2 anos	8.0	10.9	11.4	10.5	10.5	15.0	13.0	14.7	19.6	17.1	18.1	17.0	15.3
Reembolsáveis com pré-aviso <sup>2),3),4)</sup> : até 3 meses	1581.5	1601.1	1624.1	1638.5	1650.9	1668.6	1685.6	1692.2	1705.1	1708.8	1745.6	1773.4	1782.4
superior a 3 meses	115.5	116.1	117.1	118.5	119.5	120.7	121.4	122.7	125.2	126.1	125.2	123.8	123.2
De sociedades não financeiras													
<i>Overnight</i> <sup>2), 3)</sup>	815.4	827.2	831.2	846.9	869.3	867.7	880.6	904.2	913.3	922.3	953.6	916.6	906.2
Com prazo acordado: até 1 ano	212.8	226.7	220.6	191.5	211.7	217.2	172.4	188.0	195.4	192.5	195.8	181.9	161.7
entre 1 e 2 anos	1.3	1.6	1.6	1.8	1.5	2.4	1.3	1.5	1.6	1.8	2.4	2.6	1.3
superior a 2 anos	2.7	2.9	2.7	1.8	2.5	3.9	2.3	3.0	3.4	2.3	3.8	2.4	2.9
Acordos de recompra	78.7	73.8	66.3	56.0	59.1	57.7	39.8	47.5	43.5	40.0	39.3	36.3	30.9
<b>Empréstimos</b>													
A famílias													
Descoberto bancário <sup>2)</sup>	187.0	190.0	186.8	184.0	188.1	184.1	181.8	184.3	181.0	180.7	184.0	181.5	179.0
Para consumo: taxa variável e fixação inicial de taxa até 1 ano	4.8	6.0	6.1	5.4	6.4	5.7	4.8	5.4	6.2	6.2	6.9	5.7	5.8
fixação inicial de taxa entre 1 e 5 anos	6.6	7.7	7.5	6.9	7.7	7.7	5.5	6.3	6.8	6.3	6.1	5.2	5.7
fixação inicial de taxa superior a 5 anos	5.5	6.2	5.8	5.3	5.8	6.0	4.3	4.9	5.3	4.7	4.6	4.3	4.8
Crédito à habitação: taxa variável e fixação inicial de taxa até 1 ano	16.7	20.3	20.0	19.5	22.5	25.0	16.1	19.1	21.1	19.8	23.3	17.5	17.7
fixação inicial de taxa entre 1 e 5 anos	5.7	6.9	7.1	6.4	7.5	8.0	6.1	6.1	6.2	5.9	6.9	5.5	5.6
fixação inicial de taxa entre 5 e 10 anos	8.0	9.8	10.5	9.3	10.8	12.0	9.0	8.9	9.6	8.5	9.9	8.1	7.2
fixação inicial de taxa superior a 10 anos	9.7	12.1	11.7	11.5	12.9	13.9	10.4	11.8	11.6	10.5	14.5	10.1	10.7
Para outras finalidades: taxa variável e fixação inicial de taxa até 1 ano	15.4	18.8	19.0	16.2	18.2	18.4	13.4	17.5	17.9	15.6	18.4	14.8	14.3
fixação inicial de taxa entre 1 e 5 anos	2.7	3.4	3.2	2.6	2.8	2.7	1.8	2.0	2.2	2.3	2.8	2.3	2.1
fixação inicial de taxa superior a 5 anos	2.8	3.7	4.1	3.4	4.1	4.4	2.6	3.1	3.6	3.2	4.3	2.8	2.9
A sociedades não financeiras													
Descoberto bancário <sup>2)</sup>	618.9	611.1	601.7	596.9	601.4	585.9	577.5	571.9	560.7	568.5	554.0	554.7	551.4
Outros emp. até ao valor de 1 milhão de euros: taxa variável e fixação inicial de taxa até 1 ano	61.8	71.0	66.5	61.7	66.1	68.4	46.2	60.1	62.2	55.6	65.0	51.2	51.6
fixação inicial de taxa entre 1 e 5 anos	5.0	6.2	5.8	5.3	6.0	6.2	3.7	4.2	4.8	4.4	6.3	4.5	4.8
fixação inicial de taxa superior a 5 anos	4.6	5.2	5.1	4.4	5.4	6.1	3.9	4.8	4.9	4.3	6.2	4.2	4.5
Out. emp. acima do valor de 1 milhão de euros: taxa variável e fixação inicial de taxa até 1 ano	219.1	250.9	244.4	214.3	251.1	250.1	177.3	201.0	203.3	182.4	245.3	181.0	168.5
fixação inicial de taxa entre 1 e 5 anos	8.5	10.2	9.9	9.7	12.0	13.4	7.8	9.1	10.8	9.6	15.0	7.5	7.4
fixação inicial de taxa superior a 5 anos	7.5	8.7	7.3	6.9	10.9	10.5	6.9	7.3	7.3	9.2	14.8	7.3	7.6
Taxa anual de encargos efectiva global <sup>5)</sup> (TAEG) dos empréstimos às famílias para consumo	16.8	20.0	19.3	17.6	19.9	19.4	14.6	16.5	18.3	17.1	17.6	15.1	16.3
Taxa anual de encargos efectiva global <sup>5)</sup> (TAEG) dos emp. às famílias para aquisição de habitação	40.1	49.1	49.1	46.7	53.6	58.8	41.4	45.9	48.5	44.6	54.6	41.2	41.1

Fonte: Estatísticas do BCE referentes às taxas de juro das IFM.

1) No quadro acima, a expressão "até" significa "até ... inclusive". Os agregados da área do euro incluem dados da Eslováquia desde Janeiro de 2009.

2) Relativamente a esta categoria de instrumentos, as novas operações e os saldos coincidem.

3) Os montantes das operações são calculados a partir de estatísticas não corrigidas de sazonalidade dos balanços das IFM.

4) Relativamente a esta categoria de instrumentos, as famílias e as sociedades não financeiras são fundidas e atribuídas ao sector das famílias, uma vez que os saldos das sociedades não financeiras são negligenciáveis, em comparação com os do sector das famílias em todos os Estados-Membros participantes, agrupados.

5) A taxa anual de encargos efectiva global cobre o custo total dos empréstimos. Estes custos totais englobam uma componente de taxa de juro e uma componente de outros encargos (relacionados), tais como o custo de averiguações, administração, preparação da documentação, garantias, etc.

Quadro 3

**Taxas de juro das IFM relativas a saldos de depósitos e empréstimos denominados em euros de residentes na área do euro<sup>1)</sup>**

(percentagens por ano excluindo encargos; fim de período)

	Fev. 09	Mar. 09	Abr. 09	Mai. 09	Jun. 09	Jul. 09	Ago. 09	Set. 09	Out. 09	Nov. 09	Dez. 09	Jan. 10	Fev. 10
<b>Depósitos</b>													
De famílias													
Com prazo acordado: até 2 anos	3.98	3.78	3.54	3.38	3.25	3.07	2.94	2.83	2.64	2.50	2.39	2.20	2.15
superior a 2 anos	3.17	3.06	3.11	3.04	3.07	3.03	3.01	3.01	2.96	2.95	2.92	2.80	2.83
De sociedades não financeiras													
Com prazo acordado: até 2 anos	3.17	2.80	2.50	2.35	2.19	1.97	1.89	1.80	1.70	1.62	1.70	1.45	1.42
superior a 2 anos	4.00	3.87	3.84	3.70	3.65	3.52	3.39	3.39	3.34	3.37	3.29	3.23	3.32
Acordos de recompra	2.68	2.29	1.95	1.79	1.63	1.53	1.53	1.45	1.35	1.28	1.21	1.20	1.19
<b>Empréstimos</b>													
A famílias													
Crédito à habitação: até 1 ano	5.14	4.92	4.70	4.59	4.50	4.31	4.23	4.18	4.05	4.01	4.12	4.00	4.06
entre 1 e 5 anos	4.75	4.63	4.49	4.45	4.40	4.31	4.25	4.26	4.19	4.15	4.13	4.04	4.11
superior a 5 anos	4.91	4.78	4.65	4.56	4.46	4.36	4.28	4.25	4.18	4.12	4.08	3.99	4.03
Crédito ao consumo e outros empréstimos: até 1 ano	8.61	8.43	8.19	8.09	7.97	7.82	7.81	7.80	7.69	7.56	7.58	7.51	7.50
entre 1 e 5 anos	7.27	7.08	7.00	6.92	6.91	6.79	6.74	6.72	6.66	6.66	6.58	6.53	6.63
superior a 5 anos	6.21	6.07	5.92	5.84	5.79	5.70	5.65	5.64	5.54	5.51	5.43	5.38	5.42
A sociedades não financeiras: até 1 ano	4.75	4.40	4.10	4.00	3.91	3.72	3.65	3.62	3.56	3.53	3.49	3.47	3.45
entre 1 e 5 anos	4.59	4.28	3.97	3.84	3.72	3.59	3.50	3.43	3.37	3.36	3.38	3.31	3.33
superior a 5 anos	4.74	4.48	4.25	4.12	4.00	3.81	3.73	3.68	3.60	3.57	3.51	3.45	3.48

Fonte: Estatísticas do BCE referentes às taxas de juro das IFM.

1) No quadro acima, a expressão "até" significa "até ... inclusive". Os agregados da área do euro incluem dados da Eslováquia desde Janeiro de 2009.

Quadro 4

Montantes de saldos de depósitos e empréstimos denominados em euros de residentes na área do euro<sup>1), 2)</sup>

(EUR mil milhões)

	Fev. 09	Mar. 09	Abr. 09	Mai. 09	Jun. 09	Jul. 09	Ago. 09	Set. 09	Out. 09	Nov. 09	Dez. 09	Jan. 10	Fev. 10
<b>Depósitos</b>													
De famílias													
Com prazo acordado: até 2 anos	1262.9	1240.5	1201.8	1176.7	1149.2	1119.2	1087.8	1052.1	1008.5	979.7	958.8	925.9	909.1
superior a 2 anos	522.0	523.8	527.5	531.4	535.6	544.0	552.1	560.4	573.2	583.5	604.8	614.5	632.1
De sociedades não financeiras													
Com prazo acordado: até 2 anos	436.5	433.1	437.0	428.8	417.0	415.3	410.7	402.3	400.5	396.6	395.0	380.5	377.9
superior a 2 anos	63.6	66.3	67.8	68.4	68.6	70.8	72.9	74.7	75.4	76.5	77.9	78.6	80.3
Acordos de recompra	91.2	79.3	76.5	74.5	70.4	69.2	64.6	60.5	55.0	53.2	53.6	50.1	49.3
<b>Empréstimos<sup>3)</sup></b>													
A famílias													
Crédito à habitação: até 1 ano	16.6	15.9	15.8	15.8	15.4	15.4	15.3	14.9	14.8	14.8	14.8	14.8	14.7
entre 1 e 5 anos	64.6	64.8	64.6	64.5	63.2	63.3	63.3	61.4	61.3	61.5	61.6	61.6	61.4
superior a 5 anos	3346.7	3339.0	3337.3	3339.9	3348.6	3360.8	3363.7	3377.2	3385.7	3393.1	3412.3	3417.9	3425.2
Crédito ao consumo e outros empréstimos: até 1 ano	276.8	277.8	273.7	271.6	282.1	273.2	270.4	273.4	269.7	274.4	271.0	269.0	266.2
entre 1 e 5 anos	287.1	285.0	283.4	283.0	283.3	283.1	280.8	279.9	279.3	278.7	279.8	275.9	274.8
superior a 5 anos	800.0	804.2	807.4	811.6	815.9	816.5	816.2	818.1	820.4	826.1	825.2	823.5	824.9
A sociedades não financeiras: até 1 ano	1279.5	1257.8	1249.7	1237.9	1223.5	1194.5	1172.8	1167.6	1148.8	1147.5	1113.9	1116.1	1110.0
entre 1 e 5 anos	915.3	917.7	919.9	919.5	910.8	909.0	901.9	897.4	893.4	886.8	890.0	879.4	879.8
superior a 5 anos	2408.1	2420.3	2424.7	2430.2	2431.5	2448.0	2450.4	2452.5	2456.9	2468.4	2474.5	2469.2	2476.6

Fonte: Estatísticas do BCE referentes às taxas de juro das IFM.

1) No quadro acima, a expressão "até" significa "até ... inclusive". Os agregados da área do euro incluem dados da Eslováquia desde Janeiro de 2009.

2) Os volumes de negócio para todos os indicadores de saldos são calculados a partir de dados não corrigidos de sazonalidade das estatísticas do balanço das IFM.

3) Com base em estimativas do BCE para alguns países.